



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA INFORMÁTICA Nº 19/2017**

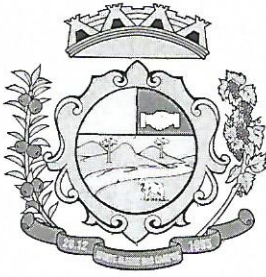
Que fazem o Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **PAGANELLA E PAGANELLA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.652.228/0001-30, estabelecida na Av. Militar, N°5153 Bairro Altos da Glória, em Vacaria/RS, CEP:95200-000 aqui denominada **FORNECEDORA**, que se regerá pelo Processo Administrativo de Licitação nº 02/2017, Edital de Pregão Presencial nº 02/2017, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O **MUNICÍPIO** poderá adquirir da **FORNECEDORA** até **31/12/2017**, a quantidade de:

- Item 02 - Cartucho 60 – Preto Original – 350 Unidades- R\$ 42,50 cada – Total R\$ 14.875,00.
- Item 05 - Cartucho 74 – Preto Original – 100 Unidades- R\$ 56,30 cada – Total R\$ 5.630,00.
- Item 06 - Cartucho 75 – Color Original – 100 Unidades- R\$ 73,90 cada – Total R\$ 7.390,00.
- Item 08 - Cartucho 901 – Preto Original – 200 Unidades- R\$ 52,95 cada – Total R\$ 10.590,00.
- Item 10 - Cartucho 22 – Color Original – 150 Unidades- R\$ 79,50 cada – Total R\$ 11.925,00.
- Item 15 - Cartucho 670 XL – Amarelo Original – 150 Unidades- R\$ 58,00 cada – Total R\$ 8.700,00.
- Item 16 - Cartucho 670 XL – Azul Original – 150 Unidades- R\$ 58,00 cada – Total R\$ 8.700,00.
- Item 17 - Cartucho 670 – Preto Original – 150 Unidades- R\$ 58,00 cada – Total R\$ 8.700,00.
- Item 18 - Cartucho 670 XL – Vermelho Original – 150 Unidades- R\$ 58,00 cada – Total R\$ 8.700,00.

**SEGUNDA:** O Valor total do presente Contrato é de R\$ 85.210,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908-3700 E-mail: [assessoria gabinete.mac@gmail.com](mailto:assessoria gabinete.mac@gmail.com)  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP: 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERCEIRA:** A entrega do Objeto do Contrato será conforme solicitado pelo **MUNICÍPIO**, em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento. E deve ser realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

**QUARTA:** Os Pagamentos do fornecimento dos Tonners e Cartuchos, serão realizados em 15 (quinze) dias após a entrega do Objeto com a Nota Fiscal.

**QUINTA:** No período de vigência do presente Contrato, não admitir-se-á reajuste no preço dos Tonners e Cartuchos.

**SEXTA:** O presente Contrato vigorará de 18/01/2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado até a vigência da Ata de Registro de Preços. .

**SÉTIMA:** A Rescisão do Contrato ocorre, de acordo com os artigos 77 e seguintes da Lei Nº 8.666/93.

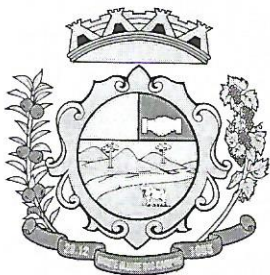
**OITAVA:** Fica estipulada Multa de 10% (dez por cento) sob o total do presente Contrato, caso a **FORNECEDORA**, deixe de cumprir o disposto no presente Contrato, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

**NONA:** A despesa do Contrato correrá pelas seguintes Dotações do Orçamento em Execução:

2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (5)  
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (19)  
2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (46)  
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (89)  
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (105)  
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (128)  
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (199)  
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (211)

**DÉCIMA:** Fica eleito o FORO da Comarca de Vacaria/RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

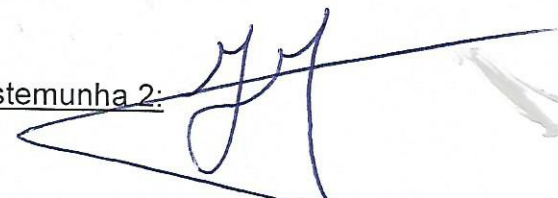
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de Testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 18 de Janeiro de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Paganella e Paganella LTDA  
Fornecedora - Contratada

Testemunha 1: Tais Rossi  
LPP: 002.875.730-01

Testemunha 2:   
443.229.840-53